



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA
Governo do Povo

LEI MUNICIPAL Nº 465-A/2000

EMENTA: *Dispõe sobre REESTRUTURAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL, cria novos CARGOS, fixa vencimentos e dá outras Providências.*

CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu, Prefeito Municipal de Belém de Maria – Estado de Pernambuco, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica Reestruturado e criado o Quadro de Pessoal de Provimento em Comissão. Originário da Lei 409/94, constante do anexo I.

Art. 2º - Os Cargos Comissionados passarão a obedecer os Símbolos e Nomenclaturas, bem como seus vencimentos constantes do anexo I, com seus reajustes equivalentes aos do Poder Executivo.

Art. 3º - Os Cargos em Comissão, serão providos mediante livre escolha e nomeação do Presidente da Câmara.

Art. 4º - Fica estabelecido uma gratificação de até 100% (cem por cento) para os Cargos Reestruturados e criados pela presente Lei.

Art. 5º - As despesas com os encargos da presente Lei, decorrerão por conta das Dotações Orçamentárias próprias.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

*Gabinete do Prefeito, em
05 de janeiro de 2000.*

ROLPH EBER CASALE
- Prefeito -



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA
Governo do Povo

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

<u>CARGOS</u>	<u>SÍMBOLOS</u>
08 – Assessor de Vereador	CC – 1
03 – Assessor da Presidência	CC – 2
01 – Chefe de Departamento de Pessoal	CC – 3
01 – Segurança da Câmara Municipal	CC – 3
01 – Assessor do Departamento Legislativo	CC – 3
01 – Assessor do Departamento de Contabilidade	CC – 3
01 – Chefe do Departamento de Serviços Gerais	CC – 4
01 – Chefe do Departamento Legislativo	CC – 4
01 – Tesoureiro	CC – 5
01 – Diretor Legislativo	CC – 6
01 – Diretor Administrativo	CC – 6
02 – Chefe de Gabinete da Presidência	CC – 7
01 – Secretário da Câmara Municipal	CC – 7

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

<u>SÍMBOLOS</u>	<u>VENCIMENTOS</u>
CC – 1	R\$ 130,00
CC – 2	R\$ 135,00
CC – 3	R\$ 165,00
CC – 4	R\$ 195,00
CC – 5	R\$ 325,00
CC – 6	R\$ 515,00
CC – 7	R\$ 565,00